

## L E I N° 01418/2023, de 26 de julho de 2023.

"Autoriza o Poder Executivo a inserir no ANEXO I, do Plano Plurianual 2022/2025, Lei nº 1313/2021; no ANEXO I de Metas e Prioridades da LDO/2023 e Lei nº 1373/2022 e, abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 e, dá outras providências."

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei;

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir no ANEXO I, do PLANO PLURIANUAL 2022/2025 (Lei Municipal n°1313/2021) - PROGRAMA - 0117 - Proteção Social Básica, FUNÇÃO 08 - Assistência Social, a AÇÃO n° 2.209 - Programa Fortalecimento Emergencial Atendimento CadÚnico - Procad Suas, conforme descrição a seguir:

## ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – 2022 A 2025 FUNCÃO – 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

					ANOS
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				2022/2025
A	Ação	209 – Programa	Un	Meta	
		Fortalecimento Emergencial		Física	
		Atendimento CadÚnico –			
		Procad Suas			
	Função	08 – Assistência Social		Valor	R\$ 12.000,00
	Subfunção	244 – Assistência			
		Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir no ANEXO I, de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023, no Órgão: 09 — SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, PROGRAMA - 0117 — Proteção Social Básica, FUNÇÃO 08 — Assistência Social, Ação: 2.209 — Programa Fortalecimento Emergencial

Atendimento CadÚnico – Procad Suas - no valor de R\$ 12.000,00, conforme se demonstra a seguir:



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município da "Canção Italiana"

## ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

					ANO
TIPO		AÇÕES / PRODUTOS			2023
A	Ação:	209 – Programa	Um	Meta	
		Fortalecimento		Física	
		Emergencial			
		Atendimento CadÚnico –			
		Procad Suas			
	Função	08 – Assistência Social		Valor	12.000,00
	Subfunção	244 – Assistência			
		Comunitária			
	Produto:	Atividade Mantida			

Art. 3° - Fica também, o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0824401172.209 - Programa Fortalecimento Emergencial Atendimento CadÚnico -**Procad Suas** 

3.3.9.0.39.00.09.01 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 6.000,00

\_\_\_\_\_

SOMA......R\$ 12.000,00

Art. 4° - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao produto de Arrecadação Maior do Recurso 1159 – Procad Suas, verificado no Corrente Exercício.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO-RS, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

> JOCIMAR VALER Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto Secretário Municipal da Administração